

Lei nº. 599.

de 21 de agosto de 1963

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

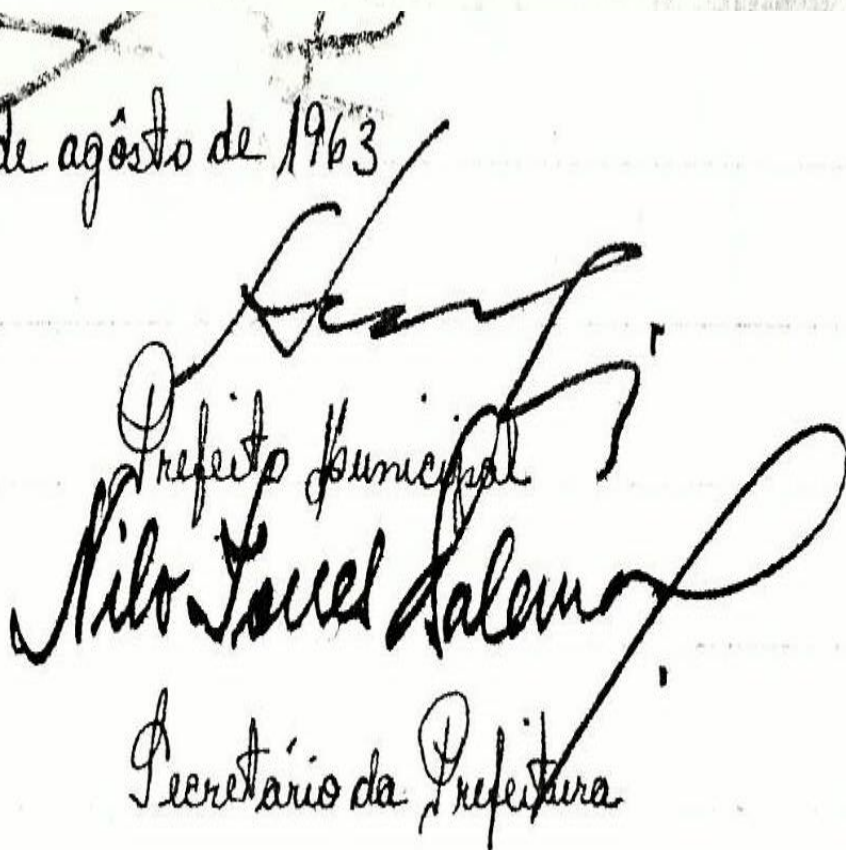
A Câmara Municipal de Oragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento das despesas decorrentes da reforma dos prédios atingidos pela retificação da rua Prof. Luiz Hardy, desta cidade.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da verba 361-8.73.3 - Material de Consumo, item I - Para construção do prédio da Prefeitura, do orçamento vigente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oragança Paulista, 21 de agosto de 1963


Prefeito Municipal
Nilo José Salento
Secretário da Prefeitura